



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata PR E 0004 Prop

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0128/2013

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ

Aos vinte seis dias do mês de agosto de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG n° 012/2013, de 03 de janeiro de 2013 na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para procederem a abertura do Pregão Eletrônico n° 0004/2013, do Processo Licitatório N° 0128/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para **Aquisições Futuras e Parceladas de Medicamentos para dispensação aos pacientes de Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xanxerê**. Procedeu-se a aprovação das propostas, onde verificou-se que não houve cotação no Lote 122. A sessão de disputa teve início as 13:30 horas e foi paralisada as 18:00 horas, no Lote 150 e reiniciada as 13:30 horas do dia seguinte (27/08). Após o encerramento da disputa eletrônica do Pregão o proponente ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA solicitou desistência no Lote 133, ficando o mesmo sem cotação. Verificou-se que o Proponente MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA melhor classificados nos Lotes 13, 14, 28, 29, 65, 70, 73, 86, 97, 105, 141, 145, 147, 150, 172, 175, 178, 192 e 200, não anexou a proposta no sistema eletrônico conforme exigido no item 5.1.2 do Edital, estando o mesmo desclassificado do Certame. Foram convocados os proponentes segundo melhores classificados nos respectivos lotes, conforme segue: Lotes 13 e 28 passou para a CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA; os Lotes 14, 86 e 97 passou para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; o Lote 29 passou para a A.G.KIENEN & CIA LTDA; o Lote 65 passou para a DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA; os Lotes 70 e 141 passou para ANGEOMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, que pediu desclassificação no Lote 70 conforme pedido em anexo, passando para o terceiro colocado a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; os Lotes 150 e 175 passou para a PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; os Lotes 105, 172, 178 e 192 passou para a COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA e os Lotes 145 e 200 passou para a S & R DISTRIBUIDORA LTDA, os Lotes 73 e 147 passou para a INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. O proponente CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA melhor classificado do Lote 153, solicitou desclassificação conforme pedido em anexo, o pregoeiro convocou o segundo colocado a empresa S&R DISTRIBUIDORA LTDA que também solicitou desclassificação pois cotou equivocadamente o produto, ficando assim o Lote 153 FRACASSADO. O proponente DIMERIOS COM. DE MAT. CIRURGICOS LTDA solicitou desclassificação no Lote 08 por ter cotado em desacordo com o Edital, conforme Declaração em anexo, o pregoeiro convocou o segundo colocado a empresa S&R DISTRIBUIDORA LTDA que também solicitou a desclassificação do referido Lote por ter cotado em desacordo com o Edital, ficando o Lote 08 FRACASSADO. O pregoeiro deixa de adjudicar o Lote 171 por ter preço final muito acima do previsto no Edital e no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde. No Lote 118 o preço final ficou acima do previsto, porque houve erro na cotação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, pois a mesma cotou o produto não trifásico e no Lote 51 a Secretaria cotou o produto com 60 ml, enquanto que



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

no Edital é exigido de 100ml, o que justifica o preço ter ficado acima da cotação. Muitos Lotes que ficaram com preço final acima do preço máximo previsto no Edital, se justifica em razão de que foi utilizado o preço da última licitação como parâmetro para definir preço máximo, mas se comparado a pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Saúde anexa ao Termo de Referencia, o preços finais ofertados ficaram dentro do previsto. O pregoeiro no decorrer da sessão negociou de todas as formas com os licitantes para melhorar o preço conforme pode ser constatado no relatório da sessão pública em anexo, sendo que os mesmos afirmaram não ter mais condições de melhorar a proposta, e considerando que houve bastante disputa nos Lotes com a participação da várias empresas o que se justifica que os preços estão dentro do praticado no mercado. Nada mais havendo a tratar o pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede prazo previsto no item 4.23 do Edital para os Licitantes melhores classificados apresentarem os documentos de habilitação e proposta financeira. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

XANXERE - SC, 27 de agosto de 2013.

JUCIMAR BORTONCELLO
Pregoeiro

NILSE BRESAN
Equipe apoio

SAMELITA ZANDONÁ
Farmacêutica